

## **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**AUTOS Nº 3949-18.2008.8.16.0103**

**REQUERIDO: JOÃO LUIZ AMAZONAS PIMPÃO**

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido por ordem e determinação da MM. Dra. Juíza de Direito desta Comarca de LAPA/PR, eu Oficial de Justiça e Avaliador abaixo assinado, dirigi-me com veículo próprio no endereço indicado nos autos, e aí sendo, após as formalidades da lei, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO DO IMÓVEL INDICADO NO MANDADO com matrícula nº 25.827, ou seja:**

1 – Lotes números cento e dois, cento e cinquenta e quatro, cento e cinquenta e cinco, cento e três e cento e cinquenta e seis, medindo cada um quinze metros de frente por quarenta metros de fundos, ou seja seiscentos metros quadrados cada um, integrantes do loteamento denominado “Planta Vila Gruta do Monge”, situado no quarteirão do Alto da Lapa, deste Município e Comarca, transcrito anteriormente sob número 14.487 e 15.128, no Livros números 3-Q e 3-R, deste Cartório, com os característicos e confrontações descritas na matrícula acima, da Certidão de Propriedade fornecida pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade. Imóvel este em nome de JOÃO LUIZ AMAZONAS PIMPÃO E GLÓRIA MARIA SOVIERZOSKI PIMPÃO;

**AVALIAÇÃO POR LOTE:** AVALIO cada lote acima com a área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL DA MATRÍCULA:** AVALIO o imóvel constante na matrícula nº 25.827, o qual contem 05 (cinco) lotes medindo 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados) cada, com área total de 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados) em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Consulta a Imobiliárias local e preço de mercado na região.



### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

CERTIFICO que, após ter procedido a penhora e avaliação do imóvel acima descrito, DEIXEI DE INTIMAR o requerido JOÃO LUIZ AMAZONAS PIMPÃO e sua esposa, tendo em vista que os mesmos não residem nesta Comarca.

Lapa, 02 de junho de 2021.

**Emerson Neylmar Ramos Mendes**  
Oficial de Justiça e Avaliador

